



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

*Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018*

**Informações do Diário Oficial**  
**Prefeitura Municipal de Caririáçu**  
José Edmilson Leite Barbosa



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

## O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 10/2018**  
DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Designação: 035/2018**  
Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, diretamente subordinada ao Poder Executivo Municipal.

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

**DECRETO Nº 10/2018**

**DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 29 de março de 2018.

**Art. 2º** - O dia 30 de março de 2018, data que recai, este ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.903, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 3º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, 27 de março de 2018.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

- Grupo: Portarias

**PORTARIA N.º 35/2018**

**de 20 de Março de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender à exigência contida no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, como também a legislação adjetiva municipal, visando atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir carências temporariamente de pessoal, de acordo com as necessidades do Programa Primeira infância do SUAS - Criança Feliz, para compor o quadro técnico de nível médio, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania;

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, diretamente subordinada ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de conduzir as atividades pertinentes à execução de todo o processo seletivo simplificado para suprimento de cargos ou função, temporária, portanto, esta comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções que ocupam:

**PRESIDENTE:** CAMILA BORGES SILVA - CPF Nº 022.505.873-10;

**SECRETÁRIA:** JOSEFA CARVALHO DA SILVA - CPF Nº713.571.903-44;

**MEMBRO:** MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - CPF Nº 812.209.283-72;

**MEMBRO:** MARIA CIEUDA RODRIGUES FEITOSA - CPF Nº087.660.727-00;

**MEMBRO:** NATHALIA DANTAS RODRIGUES - CPF Nº 036.975.723-85.

**Art. 2.º** - A Comissão de que trata o art. 1º tem as seguintes atribuições:

**I** - Realizar todo trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, entrevista e classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado;

**II** - Appreciar e decidir, sob qualquer demanda relacionada ao certame, em qualquer das



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

fases de execução;

**III** - Emitir relatório final para a homologação do certame através de ato do Chefe do poder Executivo Municipal;

**Art. 3.º** - A unidade competente da estrutura administrativa do Município de Caririáçu, fornecerá à Comissão Organizadora do Processo Simplificado todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, 20 de março de 2018.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Mucio Lacerda Botelho**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Moraes Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fábio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças